



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4234 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MINUTA

### Emenda nº

Suprime os incisos I, VI e VIII do artigo 1ª do PLL – SEI nº 042.00010/2020-65.

### Justificativa:

Os incisos I, VI e VIII tratam dos fundos municipais, respectivamente, de Iluminação Pública (FUMIP), Assistência Social e Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros.

Em que pese a iniciativa do Vereador Mauro Zacher em flexibilizar a vinculação dos recursos dos fundos municipais, dando mais autonomia ao gestor para destinar valores no combate ao coronavírus, ainda que em caráter provisório, compreendo que iluminação pública e o reaparelhamento do Corpo de Bombeiros são importantes à segurança dos cidadãos. E a Assistência Social, vital neste momento tanto quanto a saúde, dispensa comentários por ser uma alternativa às pessoas em situação de vulnerabilidade e atingidas diretamente pela pandemia.

Vereadora Mônica Leal.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereador(a)**, em 21/04/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0138408** e o código CRC **3075286D**.

